



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.105, DE 01 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a desvinculação das receitas do Município de Eusébio, em conformidade com o disposto no artigo 76-B da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Eusébio, e com fundamento na Emenda Constitucional nº. 93, de 08 de setembro de 2016, que alterou o artigo 76, do Ato das Disposições Constituições Transitórias, e

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.603, de 27 de setembro de 2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação inerente ao processo de execução orçamentária da receita e da despesa do Município de Eusébio no corrente exercício,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam desvinculadas as Receitas de Multas Previstas em Legislação Específica, classificadas na LOA 2023 (Lei nº 2.034/2022) como Fonte de Recursos FT 1752000000 Recursos Vinculados ao Trânsito e vinculadas à Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio, até o limite de 30% da sua arrecadação, observada a receita já arrecadada de janeiro a abril do corrente ano e a estimada para os meses de maio a dezembro, conforme especificado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Os recursos da desvinculação das receitas especificadas no *caput* do artigo, deverão ser depositados em conta do Tesouro Municipal, na Caixa Econômica Federal, até o último dia útil do mês subsequente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO – CEARÁ, em 01 de maio de 2023.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.105, DE 01 DE MAIO DE 2023.

CÁLCULO DA DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE EUSÉBIO – AMT EM R\$

RECEITA	FONTE DE RECURSOS	RECEITA JAN/ABRIL	RECEITA MAIO/DEZ	RECEITA TOTAL	DREM 30%
1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica	175200000	704.084,41	3.495.915,59	4.200.000,00	1.260.000,00
TOTAL		704.084,41	3.495.915,59	4.220.000,00	1.260.000,00